

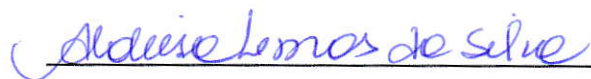


## **ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DO ANO DE 2023**

Ata da sétima sessão ordinária da terceira sessão legislativa, da 15ª legislatura, da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2023, na sede da Câmara Municipal, Palácio Francisco Pedro Neto, centro desta cidade. Sob a Presidência da senhora vereadora **ALDEÍSA LEMOS DA SILVA** e presentes os seguintes vereadores: ANTONIA ROZINEIDE DA SILVA, FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA, GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA e AMURAN OLIVEIRA DANTAS. Ausências constatadas dos Vereadores ANAILSON OLIVEIRA NUNES, JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA, RAIR DE OLIVEIRA CUNHA e IRANDIR NUNES DE OLIVEIRA. Às dezesseis horas e sete minutos (16h07min) a senhora presidente **ALDEISA LEMOS** declarou aberta a sessão, depois de conferir o livro de frequência e verificar a existência de quórum regimental. Na sequência, deu início aos trabalhos, solicitando aos presentes que juntos rezassem a oração que o senhor Deus nos ensinou, o “pai nosso”. Dando início ao **pequeno expediente**, a senhora Presidente determinou a leitura pelo Assessor Jurídico da ata da sessão anterior. Realizada a discussão, a ata foi aprovada sem qualquer retificação ou impugnação, seguindo para publicação no Diário Oficial da FECAM/RN, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução n. 022/2022.” Ainda no **pequeno expediente**, não houve apresentação de proposição legislativa. Encerrado o **pequeno expediente**, a senhora Presidente deu início ao **grande expediente**, indagando aos senhores parlamentares se fariam uso da tribuna no horário destinado aos oradores inscritos, ocasião em que nenhum edil manifestou interesse em falar. Não havendo oradores inscritos, a senhora Presidente deflagrou a **Ordem do Dia**. Na **Ordem do Dia**, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei do Executivo n. 031/2023 – Autor **Poder Executivo** – “*Autoriza a*

abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 81.040,76, vinculados aos recursos da União oriundos da Lei Complementar Federal n. 195, de 8 de julho de 2022 e dá outras providências”. Realizada regularmente a discussão, a senhora Presidente colocou em votação o PL do Executivo n. 031/2023, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, seguindo a sanção do senhor Prefeito. O segundo item da pauta foi o Projeto de Lei do Legislativo n. 02/2023 – Autora Vereadora **Lila Lemos (PSD)** – “Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo território do Município de Antônio Martins/RN, e dá outras providências.” Realizada regularmente a discussão, a senhora Presidente colocou em votação o PL do Legislativo n. 02/2023, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, seguindo a sanção ou veto do senhor Prefeito. Nada mais havendo para discutir, a senhora presidente **ALDEISA LEMOS DA SILVA** informou que a próxima sessão ordinária ocorrerá em 14 de setembro de 2023, de acordo com o calendário de sessões publicado, finalizando a sessão, agradecendo a presença da senhora Vereadora, dos senhores Vereadores e servidores da Casa, dando por encerrada a presente sessão às dezesseis horas e vinte e seis minutos (16h26min), oportunidade em que solicitou a mim, secretário da mesa, que lavrasse a presente Ata a qual será aprovada por todos os presentes e assinada pela Presidente e pelos secretários, na forma regimental.

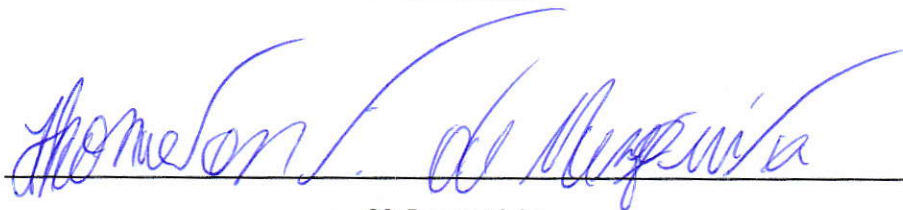
Plenário “Ver. Venceslau José de Sousa”, 22 de agosto de 2023.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário